



EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE COMPUTAÇÃO

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE EMBAIXADORES DA
EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE COMPUTAÇÃO

1. Informações sobre o Programa

1.1 Nome do programa: Embaixadores da Executiva Nacional dos Estudantes de Computação

1.2 Participantes: Aberto a estudantes dos cursos de Ciência da Computação; Licenciatura em Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia de Sistemas; Sistemas da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação e demais cursos correlatos.

2. Dos objetivos

O Programa *Embaixadores* é desenvolvido pela Executiva Nacional dos Estudantes de Computação (ENEC), com objetivo de selecionar estudantes das áreas de Computação dos cursos de graduação e pós-graduação das instituições de ensino superior do Brasil.

Os Embaixadores desenvolverão atividades descritas no item 5, atuando principalmente no contexto de representação da ENEC e ações. Os estudantes que desempenharem as obrigações de acordo com este edital ganharão uma bolsa de intercâmbio para curso de inglês com duração de quatro semanas, com todas as despesas custeadas pela Executiva e participarão de visitas e *workshops* em empresas e universidades de excelência internacional.

3. Dados para inscrição:

3.1 Período: De 16 de julho de 2018 a 02 de agosto de 2018

3.2 Horário: Das 8:00 às 12 horas e das 14 às 19 horas

3.4 Fone: (61) 99509-1966 (Atendimento e dúvidas também via WhatsApp)

3.5 E-mail: assocom@enec.org.br

3.6 Das inscrições

Primeira etapa do processo seletivo

- O candidato deverá preencher e enviar o formulário disponibilizado em:
<http://www.enec.org.br/oportunidades/Embaixadores-da-enec/>
- Selecionar para qual país deseja concorrer
- Anexar declaração de escolaridade válida (**segunda etapa**)



Observações: É da inteira responsabilidade do candidato fornecer dados válidos. Caso contrário, se porventura for selecionado, e durante o processo tenha fornecido dados falsos, sanções serão aplicáveis, podendo vir a responder judicialmente de acordo com o Decreto-Lei nº 48/95 de 15-03-1995, Artigo 256 - Falsificação de documento.

4. Do processo seletivo:

O processo seletivo consistirá em três etapas, sendo necessário o candidato ser aprovado em cada uma delas.

| Etapas | Datas |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Abertura das inscrições | 16/07/18 |
| Término das inscrições | 02/08/18 |
| Divulgação do resultado 1ª Etapa | 18/08/18 |
| Realização das entrevistas 2ª Etapa | 22/08/18 até 08/09/18 |
| Divulgação resultado 2ª etapa | 15/09/18 |
| Assinatura do contrato | 17/09/18 até 21/09/18 |
| Treinamento | 24/09/18 até 28/09/18 |

4.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Pré-seleção

Preenchimento do formulário

Pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00

2ª Etapa: Seleção Classificatória

Entrevista individual

Tabela de avaliação (Anexo II)

3ª Etapa: Treinamento

Curso básico de Oratória

Planejamento estratégico para apresentações



5. Das atribuições do Embaixador (a)

- Os (As) Embaixadores (as) realizarão apresentações nas IES que possuem os cursos de representação da Executiva (Item 1.2.);
- Incentivar os estudantes a participarem dos programas, projetos e eventos desenvolvidos pela Executiva;
- Realizar apresentações e entrega de material da ENEC em eventos de tecnologia;
- Acompanhar e organizar junto à Diretoria Nacional da ENEC reunião na região, estado ou cidade em que exerce a função;
- Participar e ajudar ativamente dos eventos realizados pela ENEC;
- Fornecer relatório mensal das atividades, sendo necessário no mínimo três apresentações nas IES no mesmo período do fornecimento do relatório. O descumprimento deste item levará à destituição da função. O Anexo III apresenta o modelo de relatório a ser utilizado.
- Seguir o Código de Ética do Programa e orientações da Diretoria Nacional da ENEC.

5.1 Execução das atividades

O contato com universidades, centros educacionais e/ou organizações deve ser de responsabilidade do(a) Embaixador(a). A ENEC disponibiliza-se como apoio para auxílio na intermediação, mas o(a) Embaixador(a) deve prover as informações, mediar apresentações, divulgação, etc.

O(A) Embaixador(a) que necessitar de fundos financeiros para propiciar a apresentação da ENEC às instituições, deverá fazer planejamento prévio e até o 5º dia útil de cada mês apresentar um pré-orçamento de gastos mensais inerentes ao Programa Embaixadores. As solicitações devem ocorrer com antecedência para maior viabilidade de execução orçamentária. Todas as solicitações passarão por mediante aprovação. Posterior ao uso do auxílio, comprovantes de diárias, passagens e afins devem ser apresentados como comprovante de balancete financeiro.

5.2 Conduta do(a) Embaixador(a)

É esperado dos integrantes do evento respeito nas relações entre seus integrantes, cordialidade no trato, confiança, conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Caberá a cada Embaixador(a) garantir aos demais um



ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos.

6. Exclusão do programa

São considerados motivo(s) passíveis de exclusão, em caso (mas não somente) de:

- Usar de mentiras durante o processo de seleção e posteriormente;
- Ofender ou agredir verbal, fisicamente qualquer membro da ENEC ou demais colegas;
- Deixar de entregar dois relatórios de atividades seguidos;
- Agir de forma discriminatória de religião, convicção filosófica ou política, regional, sexo, idade, cor, preferência sexual, estado civil ou deficiência física ou mental. O mesmo estará sujeito à denúncia e consequente penalidade, não sendo de responsabilidade da Executiva intervir;
- Ausentar de três reuniões convocadas pela diretoria da ENEC, sem apresentar atestado médico ou devida justificativa plausível.

7. Dos benefícios

O passaporte é inteira responsabilidade do candidato(a), assim podendo aqueles que não possuem participar da seleção e providenciar até a data da viagem, caso seja selecionado(a).

Visto estudantil

O programa para o Estados Unidos já contempla o visto estudantil, mas para o Canadá o estudante terá que providenciar lembrando que dispomos de assessor da Universidade Renison | Universidade de Waterloo no Brasil para auxiliar em durante o processo.

Conforme acordado entre a ENEC e parceiros, segue as descrições dos benefícios de cada país.

Renison University College | University of Waterloo (Canadá)

- 20 horas de aulas intensivas de Inglês por semana, com cursos de habilidades de leitura, habilidades de escrita, habilidades de audição e habilidades de fala, gramática e cultura canadense
- Oportunidade de experimentar um dos top 40 programas de ciência da computação do mundo no maior centro de matemática e ciência da computação do mundo, através de visitas programadas, apresentações e seminários
- Oportunidade de experimentar um dos top 50 de engenharia e escolas do mundo e maior faculdade de engenharia no Canadá através de visitas programadas, apresentações e seminários



- Engajamento em inovação e empreendedorismo na Universidade de Waterloo, através da participação em *workshops* e eventos no campus.
- Exposição a engenharia, ciência e tecnologia indústrias com visitas às instalações de Waterloo Região de renome mundial, empresas de manufatura, *startup*.
- Exemplos incluem o Bakos Observatory Gustav, Communitech Hub, Velocity Garagem e Toyota Manufacturing.
- Matrícula (incluindo materiais do curso)
- **Os itens abaixo são para hospedagem em casa de família**
- Acomodação em casa de família (incluindo 3 refeições por dia)
- Taxa de Serviços ao Estudante (atividades no campus, identificação com o cartão e passe de ônibus)
- Passagem de ônibus necessária se o aluno morar fora do campus.
- Seguro de Saúde (UHIP)
- Transfer do aeroporto (ida e volta)
- **Residência Universitária**
- Alojamento em residência (inclui acomodação em quarto duplo e refeição completa)
- Atividades no campus e identificação com WatCard)
- Seguro de Saúde (UHIP)
- Transfer do aeroporto (ida e volta).

2º English Studies Institute (Local: Universidade de Berkeley)

Aulas intensivas de inglês por 16 horas semanais (incluindo Audição e Pronúncia para habilidades de entrevista / apresentação.

Três visitas de empresas de tecnologia (Facebook e outras) às sextas-feiras.

almoço. As visitas ao site serão de 10h às 16h, às sextas-feiras

Transporte de ônibus fretado

Almoço incluído

As visitas incluirão empresas como o Facebook, Roku, Google, Paypal / Venmo, Salesforce, Carvi

3. Workshops de Liderança e Empreendedorismo (terças e quintas à tarde , serão 8 encontros)

A localização será no ESI

Abaixo, uma amostra das oficinas que serão fornecidas



Liderança e Empreendedorismo:

- Evolução da Inovação do Vale do Silício e sua Inovação
- O Passo do Elevador e Projeto para Plano de Negócios
- O Planejamento de negócios para novos empreendimentos

Liderança Empreendedora

- Projetando Inovação - Estilo do Vale do Silício
- Criando Transformação Organizacional
- Eventos e oportunidades de networking

4. Programa de acomodação em casa e duas refeições por dia durante 30 dias estudante para ser colocado com uma família americana.

Casa residencial (incluindo 2 refeições - café da manhã e jantar)

5. Transferências de aeroporto e custos de transporte local não estão incluídos neste contrato.

8. Documentos exigidos

Para inscrição e seleção no processo seletivo de Embaixadores ENEC, serão necessários os seguintes documentos:

- Preenchimento do formulário no site do programa (primeira fase);
- Pagamento da taxa de inscrição (primeira fase);
- Documento de declaração estudantil ou carteira de graduação ou pós-graduação do Item 1.2 (segunda fase);
- Termo de Responsabilidade assinado (terceira fase).

9. Das Vagas

Ao total, serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas conforme o quadro abaixo, sendo que 50% deverão ser preenchidas por mulheres.

| Países | Nº Vagas | Total de vagas |
|---------------|-----------------|-----------------------|
| Canadá | 10 | |



| | | |
|--------------------------------|----|----|
| Estados Unidos (Califórnia) | 10 | 20 |
|--------------------------------|----|----|

9.1. Critérios de seleção

1º Fase

- a) Clareza nas respostas;
- b) Objetividade;
- c) Coerência na escrita;
- d) Perspectivas dentro do propósito do programa.

2º Fase

Anexo II

9.2. Critérios de desempate

No caso de empate, serão considerados como critérios de desempate os seguintes itens:

1. O candidato terminando a graduação ou pós-graduação;
2. Pontuação obtida na entrevista, sendo selecionado o candidato com maior número de pontos;
3. O candidato que tiver mais idade.

10. Da Comissão

A Comissão Entrevistadora será formada por até três membros da Executiva Nacional dos Estudantes de Computação, podendo haver membros externos (como de empresas) participando da avaliação na segunda fase.

As entrevistas serão gravadas pelos membros da Comissão, e se houver questionamentos posteriores poderão ser disponibilizadas com até 15 dias úteis após o término da avaliação.

11. Divulgação dos Resultados

O resultado será divulgado no site eletrônico e o selecionado receberá um e-mail informativo da diretoria da Executiva Nacional dos Estudantes de Computação.



Data limite para a divulgação dos resultados: xx de xx de 2018.

12. Da Partida e Volta

Canadá

Os(as) Embaixadores(as) partirão de Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, sendo de responsabilidade do candidato chegar ao local de partida.

Os(As) Embaixadores(as) com destino ao Canadá desembarcarão no Aeroporto Internacional Pearson de Toronto no dia 7 de janeiro e retornarão ao Brasil no dia 2 de fevereiro de 2019.

Estados Unidos (São Francisco)

Os(As) Embaixadores(as) com destino a Califórnia desembarcarão no Aeroporto Internacional de São Francisco no dia 7 de janeiro e retornarão ao Brasil no dia 2 de fevereiro de 2019.

As datas poderão ser alteradas com aviso prévio.

12. Demais informações

As questões omissas por este edital serão resolvidas pelos membros da Diretoria da Executiva Nacional dos Estudantes de Computação. Quaisquer dúvidas podem ser elucidadas por intermédio dos meios de contato disponibilizados.

Luis Fernando M. Guieiro

Presidente da Executiva Nacional dos Estudantes de Computação



ANEXO I

1. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO CURSO

3. DO CALENDÁRIO

a) Inscrições: 16/07/18 até 02/08/18

c) Período de Recurso: 18/09/2018 até 19/09/2018

4. DO RESULTADO 20/09/2018

5. DO RECURSO

5.1. Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO II



TABELA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome: Instituição de Ensino Superior:

UF/Cidade: Curso:

Relacionamento:

Interpessoal:

Percepção:

Negociação:

Empatia:

Obs: Caro responsável, participante do grupo de observação, fique atento ao candidato durante os trabalhos e anote, em cada quadro, um valor numérico, representado pela legenda ao lado.

(5) – Acima do Esperado

(4) – Bom

(3) – Satisfatório

(2) – Mediante Estímulo

(1) – Insuficiente

PONTOS MÍNIMOS PARA APROVAÇÃO:

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| | | Análise |
| | | Iniciativa |
| | | Dinamismo |
| | | Criatividade |
| | | Comunicação |
| | | Fluência Verbal |
| | | Liderança |
| | | Flexibilidade |
| | | Pontualidade |
| | | Automotivação |
| | | Equilíbrio Emocional |
| | | TOTAL |



**PROGRAMA EMBAIXADORES
EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE COMPUTAÇÃO**

Modelo de Relatório

Capa do Relatório

Deve conter os seguintes itens:

Nome do(a) Embaixador(a):

Nº da Apresentação:

Data:

Local:

Corpo do Relatório

1 – Introdução:

Conteúdo escrito de forma direta, preferencialmente com períodos curtos de construção gramatical e obedecendo regras gramaticais da escrita. Trata-se de um instrumento eficiente quando o conteúdo obedece aos parâmetros que seguem com clareza e precisão as informações apresentadas. Neste caso, pode-se introduzir o contexto do evento e/ou atividade, histórico, público-alvo, etc.

2 – Discussão

Neste item abordam-se todos os acontecimentos oriundos da atividade exercida pelo Embaixador. Percepções da instituição, público, atividades, pontos positivos e negativos, além de poder apontar características do tipo de instrumento de abordagem metodológica empregado.

3 – Resultados

Apresentar e comentar os resultados de forma clara, sem rodeios, sempre embasado em informações técnicas sobre o assunto quando possível, no sentido de explicar fenomenologicamente o observado no ensaio.

4 – Conclusões

Agrupar as ideias de forma sintética, sempre tomando o cuidado de não ser repetitivo. Deve ser conciso e o mais claro possível, podendo até sugerir observações corretivas, recomendações ou sugestões para a melhoria das apresentações.

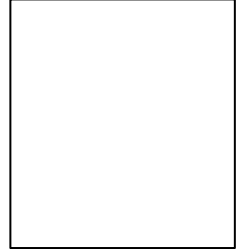
Obs.: Os relatórios poderão ser realizados via endereço eletrônico no formato PDF.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:

Obs.: Foto colorida, 3x4



Eu,, Cidade (UF)
:....., RG, Curso:
....., IES:....., selecionado(a) no processo
seletivo, declaro estar ciente de que assumo o compromisso de exercer a função de
Embaixador(a) da Executiva Nacional dos Estudantes de Computação conforme as orientações
contidas neste edital e por meio de Ofício Circular emitido pela mesma. Reconheço que se
descumprir o Código de Ética posso ser destituído(a) do programa, sendo assim, o candidato
mais bem colocado será convocado para minha vacância. Em caso de ser destituído(a) a apenas
um mês antes da viagem, sou totalmente responsável por minhas atitudes e pagarei de forma
integral os custos apresentados pelo Executiva Nacional dos Estudantes de Computação.

São Paulo, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do(a) estudante selecionado(a)

Assinatura do Presidente da ENEC

.....
Assinatura - Testemunha